

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1210 de 03/03/06

LEI Nº 7017/06
de 19 de janeiro de 2006

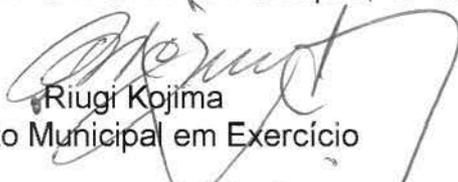
Denomina a Rua 7, no Bairro Altos do Bosque, de Rua
Sebastião Lourenço.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

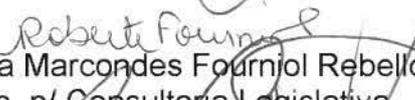
Art. 1º. Fica a Rua 7, no Bairro Altos do Bosque, denominada de Rua
Sebastião Lourenço.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

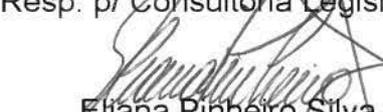
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de janeiro de 2006.



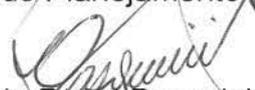
Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício



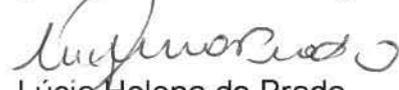
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Fábio Rayel Pasquini
Resp. p/ Secretaria de Transportes



Lúcia Helena do Prado
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 534/05 de autoria do Vereador Lino Bispo)